



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 294/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**Dispõe sobre Afastamento de  
Servidor efetivo para Fins Eleitorais.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Leis Eleitorais.

Considerando requerimento de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

Considerando o disposto no art. 132, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

## **RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder Afastamento ao servidor efetivo** a partir desta data **05 DE JULHO DE 2024**, sendo **HERCULIS ALBERTINI VENTURELLI**, matrícula 12220-7, inscrito no CPF n.º 035.XXX.641-81, Efetivo no cargo de **FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA FINS ELEITORAIS.**

Art. 2º. Deve o servidor apresentar o registro da candidatura, até o 5º (quinto) dia útil após sua inscrição, para fazer efeito a sua renumeração junto ao setor de protocolo deste Município.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, n.º 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br



**Estado de Mato Grosso**

# **Prefeitura Municipal de Porto Esperidião**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2024.

**Martins Dias de Oliveira**  
Prefeito.

**Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139**

**Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso**  
**E-mail: [pmperper@terra.com.br](mailto:pmperper@terra.com.br) Site: [pmportoesperidiao.com.br](http://pmportoesperidiao.com.br)**